

**DECRETO Nº 27.343**

**AUTORIZA O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 2.710/87,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o aumento do capital social da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI em R\$ 2.490.239,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, duzentos e trinta e nove reais).

**Parágrafo único.** A efetivação do aumento de capital social de que trata o *caput* dar-se-á na forma do Estatuto Social e do Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI.

**Art. 2º** Os recursos recebidos na forma do artigo 1º deste Decreto serão aplicados exclusivamente para execução do plano de investimentos em tecnologia da informação e comunicação, e deverão ser movimentados em conta bancária específica.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5459 de 16/11/2017

rps

